

Fev.^o de 1797, tomada em Consulta do Concelho Ultramarino.

**Do Secretr.^o d' Estado sobre remetter os Impressos
p.^a a Cultura do Linho Canhamo.**

Sua Magestade manda remetter a V. S.^a os Impressos juntos sobre a Cultura do Linho Canhamo, para que V. S.^a procure espalha-los por todos os Cultivadores dessa Capitania, promovendo aquella Cultura com o mais particular cuidado, afim que dentro de pouco tempo se faça dahi huma exportação concideravel daquelle Genero para esse Reino, o que será da maior Utilidade; e por isto Manda a Mesma Senhora recomendar a V. S.^a com muita particularidade este objecto. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 21 de Agosto de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr' Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

**Do mesmo Secretr.^o d' Estado sobre remetter hum volume,
que contem alguñs exemplares da obra dos Alambiques etc.**

Serve esta de acompanhar a Carta incluza com hum volume, que contem alguñs Exemplares da Obra os Alambiques para a destilação das Aguas -ardentes, que V. S.^a remetterá a João Manço Pereira; da mesma Obra remetto esses dois Exemplares p.^a V. S.^a D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 28 de 7br.^o de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello e Castro //.

Do Secretr.^o d' Estado sobre a Farinha de Pão

A Ordem que expedi a V. S.^a em Avizo de 16 de Agosto de 1797, e a que V. S.^a responde no seu Officio N.^o 46. Só tinha por objecto o augmento da cultura da Farinha de Pão, e animando a sua exportação para os Portos do Reino, igualmente como para os outros Portos do Brazil. Por consequencia não deve V. S.^a de modo algum impedir o livre commercio, e exportação daquelle genero, ou seja para os Portos dessa Capitania, ou para os das outras Capitánias do Brazil. Deos g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 28 de Janeiro de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

**Do mesmo Secretario d' Estado sobre remetter os Livros e
Papeis q' constão da Relação ao diante Reg.^{da}**

Por Ordem de S. Mag.^e remetto a V. S.^a os Livros, e Papeis que constão da Relação junta, para V. S.^a os fazer distribuir; e espalhar pelos Povos habitantes dessa Capitania, afim que por meio da sua Lição adquirão aquellas



luzes, e noções, que lhes são necessárias para o adiantamento da cultura de suas Propriedades territoriaes, fazendo uso dos conhecimentos, que mais analogos forem ao terreno: advertindo V. S.^a que a respeito dos dous Tomos do Fazendeiro V. S.^a observará o mesmo que praticou a respeito do Primeiro Tomo, devendo remeter o seu producto, que hé de dous mil reis cada Jogo, ao Official Maior desta Secretaria João Felipe da Fonseca, assim, e do mesmo modo, como fies a remessa do valor dos antecedentes: E Ordena S. Mag.^e a V. S.^a, que não só na Coritiba, mas tambem em Pernaguá veja V. S.^a se pode animar, e promover a cultura dos Linhos Canhamos; e se pode estabelecer a compra dos mesmos para o Arsenal, tirando Letras sobre o Intendente da Marinha pelo valor do Linho Canhamo, que embarcar em Santos; o qual será aqui exactamente pago: advirto somente que o Quintal não deve exceder o preço de quatro, a cinco, mil reis, posto neste Arsenal. D.^a g.^a a V. S.^a — Palacio de Queluz em 7 de Fevereiro de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //

Relação de q' faz menção o Off.^o acima
Relação dos Impressos, que se remetem para a
Capitania de São Paulo.

	Volumes
Fazendeiro do Brazil em dois volumes	20
Memoria sobre a cultura do Loureiro Anamomo, por Fr. Jozé Marianno da Conc. ^{ma} Velloso	20
Pipireira Negra, pelo mesmo	50
Memoria sobre o methodo economico de transportar para Portugal a Agoardente	40
Memoria sobre a Caneleira	50
Memoria sobre a Plantação dos Algodoeiros, por Jozé de Sá	10
Extracto sobre o methodo de se preparar a Potassa	100
Extracto do methodo de se fazer Nitrato de Potassa, ou Sa- litre de Chaptal	50
Instrucção sobre a combustão dos vegetaes	25
— João Felipe da Fonseca —	

Do Secretario d' Estado sobre não se haver recebido
o Mapa da Carga do Bergantim Leão.

Tendo entrado aqui em o Mez de Setembro proximo passado o Bergantim Leão, vindo de Santos, senão recebeu nesta Secretaria de Estado, o respectivo Mapa da sua carga, e assim o deve V. S.^a remeter pela primeira ocazião. D.^a g.^e

